SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0508

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 647/2012

DE 02 DE JULHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0212/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ABRAÃO VIANA GUIMARÃES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Educação Básica, nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, à cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19D5F6E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 644/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, todos lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 02 a 31 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

ANEXO I
PORTARIA Nº 644/2012

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADINA CAFÉ DOS SANTOS	1681
ALDEÍDE BARROS	1592
ANDRÉIA ANTUNES DA SILVA	0913
ANEDIR SILVA PEREIRA	0002
ANTÔNIA CHAVES DE MORAIS	1594
ANTONIA MARIA DA SILVA ITALIANO	1692
ANTONIA PEREIRA SACRAMENTO	0924
ANTÔNIO JOVENTINO TEIXEIRA	0422
ARLETE SILVA GADIOL	2287
AURILENE DE JESUS SOARES	2436
CARLITO GIL BANDEIRA	2290
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS	7434
CARMEM SILVA MATOS DOS SANTOS	1634
CELINA DOS SANTOS JANUÁRIO	0299
CLAUTILDE VIEIRA DE SOUZA	1110
CLEMENCIA GOMES DA SILVA	0824
DARLANE ROSA DE OLIVEIRA COSTA	6595
DIONÍSIA DE JESUS ANDRADE	1396
DORALICE ARAÚJO DA CUNHA	0301
EDILENE RODRIGUES DE FRANÇA	1598
EDINEIA MIRANDA DOS SANTOS	6042
ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA	1982
ELENILDE DA SILVA SOUZA	5217

ELIENE FONSECA COSTA	1614
ELIENE PEREIRA RICARDO	1585
ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1586
ELIZABETE CAMPOS LIMA	1589
ELIZABETH DE SOUZA NERES	0305
ELSENIR DE SOUZA	1914
ESTER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	1495
EURÍDES DOS SANTOS RAMALHO	0620
EVANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	0916
EVANILDA PAIXÃO DE ALMEIDA	2446
FLORACI GOMES DA SILVA	2255
FLORISMAR DE SOUSA SOUSA	2003
FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	0005
FRANCISCA SILVANA GOMES DE LIMA	1683
GEDÁLIA PAIXÃO DA SILVA SANTANA	1642
GERALDO JÚLIO DOS SANTOS	5471
GIVALDO PEREIRA DA SILVA	6131
GLAMERIANY DE SOUSA NASCIMENTO ARAUJO	6863
GLEYSSE PATRICIA SILVA CARVALHO PAULA	1648
HELENA MONTEIRO SOUZA	1864
HELOÍSA DOS REIS SILVA	1823
HERLENE MACHADO E SOUZA	2442
HIKSANDRA DA SILVA MARTINS	2005
INÊZ MENDES COSTA NETA	6597
IRANILDE CAVALCANTE SOUZA	2262
IRISLENE SANTOS MARINHO	1623
IRIZETE SOUZA RODRIGUES	1641
ISMAEL JERÔNIMO DOS SANTOS FILHO	0902
IVANEIDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA	1372
IVANEIDE DE OLIVEIRA VILELA	1674
IVANEIDE GARCIA SOUZA	7272
IVANETE CAVALCANTE DE ALMEIDA	5929
JACQUELINE ESTEVES DE OLIVEIRA	0656
JANÁLIA COSTA SOUZA	1616
JANE CLEIA VIEIRA FEITOSA	6769
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	1997
JOCILENE PEREIRA VIANA	1610
JOELMA RODRIGUES OLIVEIRA	1233
JOICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1981
JOMAR SANTOS INÁCIO	1934
JOSELITA GERUSA DA SILVA	5309
JOSINA DE CAMPOS OLIVEIRA	1599
JOVENAL BATISTA DE OLIVEIRA	6640
JULIANNA NUNES VIEIRA	1899
JULITA SANTOS	1077
KATIANE PAULINO DE SOUZA	2296
KATRIANE BRITES DE AZEVEDO	2445
LAIDE DA SILVA GOMES	2252
LENILDA NASCIMENTO SANTOS	1600
LENIR MONTEIRO AZEVEDO	0424
LEUZA SILVA ALMEIDA	0464
LUCIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	6874
LUCIANE SOUSA FERREIRA	2278
LUCICLÉIA SOUZA DE AMORIM	1613
LUZILENE MONTEIRO DA SILVA	2286
LUZINETE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	2449
MAISA MARA SOUZA GÓIS	1241
MÁRCIO GLEY SANTOS DA ROCHA	1626
MARGARETE APARECIDA SANTOS LOUSADA	6423
MARIA ANTONIA SOARES QUITO	1693
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	0250
MARIA CLARINTINO SANTOS MOREIRA	0313
MARIA CLEIDE DA SILVA NASCIMENTO	0911
MARIA D'AJUDA RIBEIRO MARTINELLI	1995
MARIA DA GLÓRIA CORDEIRO COSTA	1672
MARIA DAS GRAÇAS COSTA NEVES	5928
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	0312
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SÉRVALO	1620
MARIA DE FÁTIMA PAULA DOS SANTOS	1486
MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA	6779
MARIA DE LOURDES COSTA MIRANDA	1593
MARIA DE LOURDES MARTINS GOMES	0490
MARIA DE LOURDES MONTEIRO SOUZA	0458
MARIA DE LOURDES ROLDÃO NOGUEIRA	0922
MARIA DO CARMO SANDES DE SOUZA	1591
MARIA DO CARMO VIEIRA CONCEIÇÃO	0413
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	1582
MARIA DOS REIS MEDEIROS	1143
MARIA DOS REIS SILVA	1164
MARIA EUNICE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	2001
MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA	1362
MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	1694
MARIA HELENA SOUSA DA SILVA	1124
MARIA JANE BRITO AMARAL	0103
MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	2279
MARIA LEIDE DA SILVA MACIEL SOUZA	1587
MARIA NEUZA ALVES DE SOUZA	2250
MARIA PINHEIRO MACHADO	0107
MARIA SANTANA DOS SANTOS	2254
MARIA SENHORA ARAÚJO LOPES	0156
MARILENE DOS SANTOS MARINHO	6770
MARINALVA DE SOUSA ARAÚJO	7271
MARINETE CANDIDA DE SOUZA	0915
MARINETE NUNES DE ARAUJO DOS SANTOS	1596
MARINEZ DOS SANTOS JANUÁRIO	2285
MÁRIO NUNES CANTÃO	1897
MARIZA SANTOS CARDOSO	1898
MARLENE DA SILVA VIANA	0061
MARLI DIAS COSTA	1962
MAULI MARIA DE SOUZA NOGUEIRA	1425
MAURO DE JESUS TEIXEIRA	1827
MIRAMAR NASCIMENTO COSTA	5104
MIRIA RODRIGUES GONÇALVES	2004
MÔNICA DE OLIVEIRA SÉRVALO BARROS	1799
NADIR JOSÉ OLIVEIRA RABELO	5228
NATALINA DOS SANTOS DE JESUS	2284
NECI PEREIRA DOS SANTOS	0497
NEIVA DA SILVA COSTA	2295
NELY OLIVEIRA DE SOUZA	1155
NEUZA DOS REIS SILVA	1136
NILZA NEVES SILVA	1120
NILZA RIBEIRO LIMA SANTANA	2435
NÚBIA MARIA DE SOUZA SANTOS	1553
PATRÍCIA CAIRES GONÇALVES	1930
PATRÍCIA MORAES DOS SANTOS	2281
RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO	2283
REGINA SILVA RIBEIRO	2438
ROBERTO CARLOS FIEL DA SILVA	0445
RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	6851
ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	6887
ROSE MARIE BRITO MOREIRA MATOS	0039
ROSIANE SOUZA XAVIER	7428
ROSIMAR SILVA DOURADO	1139
ROZILENE MARTINS OLIVEIRA	2430
SANDRA RODRIGUES SOUZA COSTA	0611
SELMA FRANCISCO DE OLIVEIRA NUNES	6612
SELMA MARIA DIAS DO CARMO	1152
SILVANI MARQUES RODRIGUES	1419
SIMONE DO SOCORRO DA LUZ E SOUZA	1866
SIRLEIDE DA CRUZ CAMPELO	1983
SIRLEIDE FIRMINA DE ARAUJO SANTOS	6583
SIRLENE PEREIRA DE JESUS	0903
SIVALDA PEREIRA DA COSTA	1622
SONIA MARIA ZINNI FERRARI	0909
TASMÂNIA GONÇALVES FERREIRA	0040
TEREZINHA DE FIGUEIREDO NEVES	0014
TIAGO DE SOUZA ARAÚJO	1980
VALCIR SOUZA OLIVEIRA	1279
VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA	2433
VANDERLIZ NOLASCO DA SILVA	7006
VANDERLÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2737
VANICLÉIA FERREIRA DE SOUZA	1603
VERA LÚCIA FERREIRA DA CRUZ	1682
WALNEY SILVA	0069
ZENITE VIANA DE OLIVEIRA	1581
ZEULA MARIA CALDEIRA SILVA	2276

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E17A59C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 645/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando N° 382/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ANTONIO MARQUES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E50BC7F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 652/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n° 382/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDETE FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:377B95ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 653/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n° 382/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROZIRA BARBOSA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:17B956E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 651/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1032/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DENISE SANTOS ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:38901580

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 152/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica FRANCISCO DE MELO DA COSTA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D1768998

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 153/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica ORISVALDO BARBOZA FERREIRA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - PMRP-DAS-120, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:84F402D0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica LUIZ MARCELO HUNHOFF, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D764CB6C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica ROMÁRIO GOMES CRUZ, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AFD70226

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2012

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFHIS, na forma dos artigos 1º da Lei 629 de 01 de março de 2011, regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 141 de 20 de Junho de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Rondon do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO
Presidente

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E5F3ABB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA APROVAÇÃO

ATA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze, às vinte horas no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins localizado na Rua Cesar Brasil, s/n Centro de Rondon do Pará, reuniu-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS sendo: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – membro titular e presidente do Conselho Verginia da Silva Moreira Caldato; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo membro Titular Carlos Alberto Ribeiro Aquino; Secretaria Municipal de Educação membro Titular Lucilange Leite Costa de Almeida; Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará - SIRPA membro Suplente Jhonny Jucelino Silva Marinho; Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte - ABANH membro Titular Edvaldo da Silva; ONG Ação e Defesa da Cidadania Direitos Humanos e Difusos - ADECDHD membro Titular Maria de Fátima Braga Leite; além dos membros da comissão que elaborou o PLHIS os Srs. Roberto Risuenho e Itamar Silva e convidados conforme lista de presença. Abrindo a reunião à presidente agradece a presença de todos faz apresentação das técnicas da COHAB Rosie Keila Doria da Silva e Cecilia Lima Cordeiro, a primeira passam a fazer uma breve apresentação do plano de habitação em seguida a comissão responsável pela elaboração do mesmo passa a explanar a plenária sobre o diagnóstico, estratégia e recomendações do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Com pequenos ajustes proposto pelos conselheiros fica aprovado o PLHIS de Rondon do Pará com revisão prevista para dois anos. Assim sendo cabe a Presidente publicar Resolução de aprovação do PLHIS. Nada mais havendo a tratar no momento eu _____Itamar Silva secretário ad hoc digitei e assino a presente ata às vinte e duas horas do dia dois de julho de dois mil e doze, Rondon do Pará estado do Pará.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A67FEC9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0103/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0103/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 28 de Junho de 2012.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Artigo 98 do Regime Jurídico Único nº 025/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos Municipais abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares a partir de **01/07/2012.**

NOME DO SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período gozado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO		
1-ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA	22/04/10 à 21/04/11	01/07/12 á 31/07/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1-SUELI TEREZINHA CHICOCI	26/03/11 à 25/03/12	01/07/12 á 31/07/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1-JOSIANE DA COSTA SANTOS	01/01/ 10 à 31/02/10	13/07/12 á 13/08/12
GABINETE DO PREFEITO		
1-MARIA IDALINA AMARAL VIANA	06/08/11 à 15/08/12	13/07/12 á 13/08/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
1-ELIAS SILVA LEITE	01/06/11 à 31/05/12	01/07/12 á 31/07/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1-ANTONIO SANTOS DE SOUSA	01/04/11 à 31/03/12	01/07/12 á 31/07/12
2-AURIENE CARVALHO DOS SANTOS	01/04/11 à 31/03/12	01/07/12 á 31/07/12
3-CARLITO ALVES DA SILVA	15/01/10 à 14/01/11	01/07/12 á 31/07/12
4-DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	01/01/11 à 31/12/11	01/07/12 á 31/07/12
5-DIVANETE DOS SANTOS SILVA	05/08/11 à 04/08/12	01/07/12 á 31/07/12
6-EDGILDO GOMES DE ARAÚJO	11/08/10 à 10/08/11	01/07/12 á 31/07/12
7-FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	01/01/11 à 31/12/11	01/07/12 á 31/07/12
8-FRANCISCO INOCÊNCIO PEREIRA	01/05/11 à 30/04/12	01/07/12 á 31/07/12
9-GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATÉIA	01/01/11 à 31/12/11	01/07/12 á 31/07/12
10-JOÃO WAGNER PEREIRA	26/02/11 à 25/02/12	01/07/12 á 31/07/12
11-JOLIS DA SILVA DE MATOS	15/06/10 à 14/06/11	01/07/12 á 31/07/12
12-JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA	01/09/10 à 31/08/11	01/07/12 á 31/07/12
13-MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA	05/05/11 à 04/05/12	01/07/12 á 31/07/12
14-MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO	01/01/11 à 31/12/11	01/07/12 á 31/07/12
15-MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO	01/04/11 à 31/03/12	01/07/12 á 31/07/12
16-SANDRA PEREIRA SANTOS	24/09/10 à 23/09/11	01/07/12 á 31/07/12
17-WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA	07/01/11 à 06/01/12	01/07/12 á 31/07/12
18-WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS VOGEL	01/07/11 à 30/06/12	01/07/12 á 31/07/12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A532A1A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0108/GPMAAN/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da SMADM.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **Otoniel Campos Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos pertinentes a títulos eleitorais do município, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 012/2010 de 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 27 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6766AF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0109/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas no Artigo 108 da Lei nº 025/1993 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal estável, Srª **LOIDE DAS NEVES ARAÚJO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, pelo período de 01 de Agosto de 2012 à 01 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:074BA206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0110/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora pública municipal, Srª **Marileide Tenório Costa,** matrícula nº 199-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, exercendo função de Conselheira Tutelar, com base no Capítulo V, Subseção XII, Art. 116 da Lei nº 025/93 (Regime Jurídico Único), pelo período de 03 (três) meses, contados à partir do dia 07 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:22FF242A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0111/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor público municipal, Sr **Gilmar Rodrigues de Araújo,** matrícula nº 198-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, exercendo função de Conselheiro Tutelar, com base no Capítulo V, Subseção XII, Art. 116 da Lei nº 025/93 (Regime Jurídico Único), pelo período de 03 (três) meses, contados à partir do dia 07 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0FCC2BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0113/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor público municipal, Sr. **Valdinandes Santos Silva,** matrícula nº 266, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Água Azul do Norte, exercendo função de Auxiliar Administrativo, com base no Capítulo V, Subseção XII, Art. 116 da Lei nº 025/93 (Regime Jurídico Único), pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 07 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:74955263

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2012

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - fica concedido a **JOSÉ JOAQUIM PINA**, o Título Definitivo **1088** de Um terreno urbano denominado lote 140 da quadra 7, situado na Rua Francisca Pereira de Araújo. Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua Francisca Pereira de Araújo, medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros), ao FUNDO limita-se com os lote 326, medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 155, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 125, medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), com uma área total de 460,74 m ²(quatrocentos e sessenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de 91,10m (noventa e um metros e dez centímetros).

.

Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 27 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:84BEFB6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°159/2012

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - fica concedido a **ELIAS MARQUES DE SANTANA**, o Título Definitivo **1089** de Um terreno urbano denominado lote 137 da quadra 28, situado na Av. Tiradentes. Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Tiradentes, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO limita-se com os lotes 379 e 394, medindo 12,00m (doze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 152, medindo 31,76m (trinta e um metros e setenta e seis centímetros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 108, medindo 31,88m (trinta e um metros e oitenta e oito centímetros), com uma área total de 381,71 m ²(trezentos e oitenta e um metros e setenta e um centímetros quadrados), com um perímetro de 87,61m (oitenta e sete metros e sessenta e um centímetros).

.

Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 28 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7D243020

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0160/GPMAAN/2012

DECRETO Nº 0160/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte, 29 de Junho de 2012.

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerada a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Azul do Norte – PA, a Sra. IVONE NOVAES PANSIERE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte, em 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FE324B64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0161/GPMAAN/2012

DECRETO Nº 0161/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte, 29 de Junho de 2012.

"NOMEIA A DIRETORA GERAL DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica nomeada a DIRETORA GERAL DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO do Município de Água Azul do Norte – PA, a Sra. IVONE NOVAES PANSIERE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9FC0EABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0162/2012

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - fica concedido a **THAUENY MOURA STIVAL**, o Título Definitivo **1090** de Um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 09, situado na Passarela PA - 279. Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Passarela PA - 279, medindo 36,00m (trinta e seis metros), ao FUNDO limita-se com a Passarela Lago Azul, medindo 36,00m (trinta e seis metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com a Av. Paulo Guimarães, medindo 60,00m (sessenta metros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 02 e 07, medindo 30,00 m (trinta metros), com uma área total de 2.160,00 m ²(dois mil cento e sessenta metros quadrados), com um perímetro de 192,00 m (cento e noventa e dois metros).

.

Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 02 de Julho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6A25B037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0163/GPMAAN/2012

Decreto nº 0163/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, aos 29 de Junho de 2012.

"Revoga o Decreto nº 063/00215/2010.001507-1/2010, Nomeia os Novos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta :

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular	Elizangela Pereira Silva Farias
Suplente	Maria Gorete Dias Vilar

Representante da Secretaria de Assistência Social.

Titular	Belonira da Silva Nascimento
Suplente	Sueli Terezinha Chicoci

Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular	Viribaldo Fonseca Lima
Suplente	Maria Lucia Faria Silva

Representante da Secretaria de Finanças.

Titular	Rogério Adriano Silva
Suplente	Monica Denise Christimann

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular	Gilmar Correia Gomes
Suplente	Cláudio Vieira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular	Carlos Eduardo Moura
Suplente	Wesley Oliveira Machado

Representante da Associação dos Chacareiros.

Titular	João Miguel Carvalho dos Reis
Suplente	Antonio José Chaves dos Santos

Representante da Igreja Evangélica Deus é Amor.

Titular	Anibal Carlos Santos Filho
Suplente	Genilson Medina de Araújo

Representante da Igreja Católica São João Batista.

Titular	Cesar Augusto Barros Carneiro
Suplente	Geralvina Batista de Almeida Souza

Representante da Igreja Adventista.

Titular	Edeni Nunes Cordeiro
Suplente	Felix Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, aos 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:AEE1EBCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0166/GPMAAN/2012

DECRETO Nº. 0166/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte, 29 de Junho de 2012.

"Nomeia o Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** , fica nomeada a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a Srª. ***Simary Marinho de Abreu.***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 29 de Junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:AB07AE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 0121/GPMAAN/2012, devidamente publicado no diário oficial do município e na sede deste Município COVOCA a Srª. **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**, classificado ao Cargo de GARI, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista item 14 do Edital 001/2010, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 19 de junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:1348DE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 0147/GPMAAN/2012, devidamente publicado no diário oficial do município e na sede deste Município CONVOCA o Sr. **WANDERLEY DA SILVA SIQUEIRA**, classificado ao Cargo de **Mecânico I**, a se apresentar no prazo de 30 (dia), contados do recebimento deste ato de convocação prevista item 14 do Edital 001/2010, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 25 de junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:40775B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 0145/GPMAAN/2012, devidamente publicado no diário oficial do município e na sede deste Município CONVOCA a Sra. **DÉBORAH CRISTINA SOARES DE SOUZA**, classificado ao Cargo de Nutricionista, a se apresentar no prazo de 30 (dia), contados do recebimento deste ato de convocação prevista item 14 do Edital 001/2010, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 20 de junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:6696C615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 0146/GPMAAN/2012, devidamente publicado no diário oficial do município e na sede deste Município CONVOCA o Sr. **RUBENS LACERDA DA COSTA**, classificado ao Cargo de Guarda Municipal, a se apresentar no prazo de 30 (dia), contados do recebimento deste ato de convocação prevista item 14 do Edital 001/2010, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 20 de junho de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:EB335EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

PORTARIANº15/2012
Água Azul-PA, ____de _____ 2012.

O prefeito Municipal, usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

RESOLVE :
Artigo 1º - Designar o servidora pública Municipal**, Otoniel Campos Pereira** a deslocar-se à cidade de **Xinguara - Pa**, para fazer prestação de contas referente a confecções de títulos de eleitor e transferências dos mesmo com o cartório eleitoral nos dias 04,05,06 do mês de junho.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 (uma) **DIÁRIA**
no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R150,00 (cento e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul-Pa, ____ de_____ 2012.

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:AABA1A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº016/2012
Água Azul do Norte-PA, ___ de_____ de 2012.

O Prefeito Municipal usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Juliermes dos Santos Oliveira** a deslocar-se à cidade de **Redenção - PA**, para cadastrar e emitir os processos de Carteira de identidade referente ao mês de junho 2012.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 (uma) **DIÁRIAS** no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-Pa, ___ de_____ de 2012.

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:E289E9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MU. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº017/2012
Água Azul do Norte-PA, ___ de_____ de 2012.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal**, Edinalva Pereira de Figueiredo** a deslocar-se à cidade de **Belém - PA**, para participar do 1° estágio e reciclagem de secretários de Junta de Serviço Militar, no período de 25 a 29 de junho de 2012.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 05 (cinco) **DIÁRIAS** no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária, perfazendo um total de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-Pa, ___ de_____ de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:CBA3F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MU. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº018/2012
Água Azul do Norte-PA, ___ de_____ de 2012.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal**, Genilson Medina de Araújo** a deslocar-se à cidade de **Marabá - PA**, para levar Documentação ao MPT em Marabá-Pa.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 (duas) **DIÁRIAS E MEIA** no valor de R$ 150,00 (cento e noventa reais) a diária, perfazendo um total de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-Pa, ___ de_____ de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:D2FB95F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2012

Decreto nº 035/2012/GP
Dom Eliseu – PA, em 02 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, que será responsável pela análise dos empreendimentos do âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º- Fica constituida a Equipe Técnica do Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, para implementar as ações definidas na Portaria nº 325, do Ministério das Cidades, na forma do seu Anexo IV, com os seguintes integrantes:

I – COORDENADOR GERAL:
Elias Gleizer de Andrade Oliveira

II – COORDENADOR DE PLANEJAMENTO:
Wildean de Carvalho Dantas

III – COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Eldo José Ribeiro

IV – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO:
Jardson Donei Gonçalves

V – COORDENADOR DE SAÚDE:
Maria Olga Leal Santos

VI – COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA:
Itamar Pereira Marinho
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 02 de julho de 2012.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:ADE33617

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

OBJETO: Aquisição de conjunto de máquina para beneficiamento e classificação de limão de acordo convênio 005/2012 entre Secretaria de Estado de Agricultura/Prefeitura de Monte Alegre. ABERTURA dia 16.07.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:61BDBF22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

OBJETO: Aquisição de filtros para o controle da qualidade da água de moradores ribeirinhos do município de Monte Alegre de acordo c/Termo de Compromisso nº TC/PAC 0331/10 entre FUNASA /PMMA. ABERTURA dia 16.07.2012 às 15:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:88813180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 (PESSOA FÍSICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

OBJETO: Fretamento de micro ônibus, veículo tipo furgão e embarcação escolar p/transporte da zona rural e região ribeirinha de alunos da Educação Básica e rede Estadual de ensino deste município e transporte de professores. ABERTURA dia 17.07.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A5D1CEB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

OBJETO: Aluguel diário de veículos e máquinas pesadas em atividades junto as Secretarias de Obras e Saúde. ABERTURA dia 17.07.2012 às 15:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A05727AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

OBJETO: Aquisição de materiais para reposição nas bandas marciais e materiais diversos para as festividades da Semana da Pátria das escolas municipal de ensino fundamental deste município. ABERTURA dia 18.07.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B081F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 03/07/1012, Código Identificador B2E61D8A.
Onde LÊ-SE: Aquisição de Material Permanente para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis.
LEIA-SE: Aquisição de Material Permanente Imobiliário para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis.

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:A6559B83

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR o Decreto Municipal nº 028/10, de 11 de agosto de 2010, que proíbe a instalação e funcionamento de empreendimentos do tipo tendas ou similares, destinados ao entretenimento, lazer ou qualquer outro tipo de atividade nas zonas especiais de proteção ambiental, incluindo as praias do Município de Salinópolis, tornando-o sem efeito, a partir desta data.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 25 de junho de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:42FA4B09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033-B/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a Srª. **Maria do Socorro Sousa dos Santos**, portadora do RG nº 2830343 - SSP (PA) e CPF nº 410.110.822-68, para o cargo de **Assessora Especial II**, lotando-a no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia **01 de junho de 2012**.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis (PA), 01 de junho de 2012

VAGNER S. CURI

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:607B6477

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Plano de arruamento e Loteamento do Residencial denominado "Residencial Jardim Valle do Sall", localizado na cidade de Salinópolis/Pará, margem esquerda da Rodovia Estadual PA-444 (Estrada do Atalaia – sentido Salinópolis/Atalaia), no Km 05, sem número, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS – Estado do Pará, Vagner Santos Curi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, 6º e seus incisos III, VIII, X; art. 17 e seu paragrafo único; e, artigo 48º e seus incisos, todos da Lei nº 2.791, de 04 de Outubro de 2006; e, artigos 1º e paragrafo único; artigo 2º, inciso I, e, artigo 6º, todos da Lei nº 2.793, de 04 de Outubro de 2006; bem como o artigo 20, inciso I, VIII, XIII e 18, inciso VII, XXIX e XXXI, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 10, I,II,III, 12 e Paragrafo único, da Lei Federal nº 6.766/1979 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0951/2012, em 25 de junho de 2012, por COSTA ALTLÂNTICA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.767.4246/0001-08, , inscrição Estadual nº 15.362.827-8, com sede na Estrada do Atalaia (PA-444), Km 05, sem número, na Ilha do Atalaia, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, solicitando aprovação do Loteamento residencial denominado "JARDIM VALLE DO SALL", localizado no lado esquerdo da PA-444 (Estrada Salinópolis/Atalaia), sentido Salinópolis/Atalaia, Km 05, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legitima proprietária do imóvel onde será implantado o referido Loteamento, conforme fez provar através da Certidão Positiva de Béns e Negativa de Ônus datada de 25 de junho de 2012, extraída das folhas 82, do Livro 2-R, sob o nº R-1-6526 (Matricula 6526), do Cartório Imobiliário do Único Ofício desta cidade e Comarca de Salinópolis/Pará;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da Matricula nº 6526, folhas 82, do Livro 2-R, do Cartório Imobiliário do Único Ofício desta cidade e Comarca de Salinópolis/Pará, localizado a margem esquerda da PA-444 (estrada do Atalaia), sentido Salinópolis/Atalaia, KM 05, nesta cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, com uma área equivalente a 995,414,85 m² (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e catorze virgula e oitenta e cinto metros quadrados), conforme Memorial Descritivo anexo, no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área Urbana da cidade de Salinópolis, Estado do Pará, conforme o que estabelece o artigo 17º e paragrafo único da Lei nº 2.793 de 04 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que foram apresentados a planta geral do Loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Obras, todas assinadas pelo Profissional, Marcos Antônio Gaipo de Andrade, arquiteto e urbanístico, inscrito no CAU sob o nº 71.385-6, bem como juntada cópias das ARTS e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo nº 0000000124442;

CONSIDERANDO que o loteador COSTA ATLÂNTICA INCORPORADORA LTDA, firmou o termo de compromisso de execução no loteamento de todos os melhoramentos urbanos previstos em Lei Municipal nº 2.793 e na Lei Federal nº 6.766/79, no prazo previsto no mesmo diploma legal, perante a Prefeitura Municipal de Salinópolis/Pará.

CONSIDERANDO finalmente que o Loteador cumpriu todas as diretrizes constantes no plano emitido em 04 de junho de 2012, bem como juntou aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da de Obras do Município de Salinópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os Processo Administrativo nº 0951/2012, o plano de arruamento e o loteamento de denominado de ***Residencial "JARDIM VALLE DO SALL"***, localizado na PA-444, Km 05, lado esquerdo, sentido Salinópolis/Atalaia, sem número, com frente para PA-444, com uma área de 995.414,85m² (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e catorze metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações constante no registro de imóveis às folhas 82, do Livro 2-R, sob o nº R-1-6526, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Salinópolis/Pará.

§ 1º Da área total descrita no "caput" são destinados 31.141,19 m² (trinta e um mil, cento e quarenta e um metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), sem ônus, à Prefeitura Municipal, pelo proprietário, para ruas e passeios públicos.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior será adjudicada à Prefeitura Municipal, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao Ofício competente, a área de 64.588,03 m² (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e três decímetros quadrados), correspondente a 6,49% (seis virgula quarenta e nove por cento) da área total, para os fins estabelecidos pela Lei nº 2.793, de 04 de outubro de 2006, conforme consta do projeto como área verde cedida.

§ 3º A área total do loteamento denominada área dos quarteirões, destinada à venda, é de 632.342,85m² (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados).

§ 4º O número total de lotes é de 2.362 (dois mil, trezentos e sessenta e dois) unidades, todos com testada mínima de 10 (dez) metros, sendo o lote com menor área de 200m2(duzentos metros quadrados) variando até 350,93m² (trezentos e cinquenta metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

Art. 2º O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pelo proprietário e arquivado na Secretaria de Obras Municipal, com o seguinte teor:

"TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, **COSTA ATLÂNTICA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.767.246/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.201.222.721., instalada nesta cidade de Salinópolis/Pará, na Rodovia PA-444, Km 05, sem número, Estrada do Atalaia, bairro Atalaia, devidamente representada por seus sócios-administradores, MANOEL VICENTE PEREIRA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.198.265-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.999.162-72, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, nº 2000, Condomínio "Água Cristal (Boulevard 03)", bairro do Parque Verde, CEP: 66.635-894, na cidade de Belém/Pará; e, ULLI ABREU BRAGA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3250280-SSP/PA e Inscrito no CPF/MF sob o nº 512.248.012-53, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 534, apto 702, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-100, assumem a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do Loteamento Residencial "JARDIM VALLE DO SALL", com área

total de 31.141,19m² (trinta e um mil, cento e quarenta e um metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).
As obrigações decorrentes da Lei nº 2.793 de 04 de outubro de 2006 e da Lei Federal nº 6766/79, que a signatária propõe-se a seguir, constam no Memorial Descritivo do loteamento, encontrando-se abaixo especificadas. As obras terão supervisão e fiscalização dos setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados:

- PRIMEIRA ETAPA : Limpeza da área, demarcação das Quadra, Ruas, Lotes/ Terrenos e áreas públicas, serviços de terraplanagem, arruamento e patrolamento de todas as vias públicas. No prazo máximo até 31 de janeiro de 2013;

- SEGUNDA ETAPA: rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública; construção da rede de distribuição de água dentro dos limites do Loteamento e interligação à rede das etapas anteriores, do município ou da concessionária local. Se não for possível a interligação à rede do município ou da concessionária haverá a perfuração de um (01) poço semiartesiano e construção e instalação do sistema de bombeamento. Se a Prefeitura ou a concessionária local de distribuição de água interligar a rede de água municipal à do Loteamento, a vencedora ficará isenta da construção e instalação do reservatório, do poço semiartesiano e do sistema de bombeamento, se ainda não estiverem concluídos, sem sofrer nenhuma penalidade . Prazo máximo até 31 de julho de 2013.

- TERCEIRA ETAPA: construção e instalação do sistema de captação de água pluviais superficiais em todas as vias públicas do Loteamento e subterrâneas nos pontos críticos. Construção da rede de captação de esgoto sanitário. Obras e serviços de asfaltamento tipo T.S.D (Tratamento Superficial Duplo com capa selante) ou similar e instalação de meios-fios em todas as vias públicas do Loteamento. No prazo máximo até 31 de julho de 2014.

- QUARTA ETAPA: Construção da estação de tratamento de esgoto sanitário.Com prazo máximo até 31 de julho de 2015.

Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de no máximo três anos, de acordo com § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.793/2006, a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento.
A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias e institucionais, as quais também serão transferidas ao Município, conforme a Lei nº 2.793/2006, sem ônus a este.
Para garantia e execução das obras constantes do presente Termo de Compromisso, a signatária assina em favor da Prefeitura Municipal de Salinópolis, Nota Promissória no Valor de **R$- 8.360.000,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, com garantia de caução pelas obras de infraestrutura do condomínio, conforme §2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.793 de 04 de outubro de 2006.
As obrigações assumidas no presente termo de compromisso se estende aos herdeiros e sucessores o loteador.
As partes elegem o foro da Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, para resolver os litígios decorrentes deste Termo de Compromisso.
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.**Salinópolis/Pará, 21 de junho de 2012. (aa) COSTA ATLÂNTICA INCORPORADORA LTDA (a.a.)** MANOEL VICENTE PEREIRA NETO.- ULLI ABREU BRAGA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS (a) VAGNER DOS SANTOS CURI."

Art. 3º As obrigações decorrentes da Lei Municipal nº 2.793, de 04 de outubro de 2006, além das já fixadas, que o proprietário do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Sobre a área do loteamento aprovado inexistem quaisquer direitos reais previstos pelo artigo 1.225 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Único Ofício de Imóveis desta cidade e Comarca desta cidade.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições do "caput" a fiança bancária, em favor do Município, descritos no Termo de Compromisso.

Art. 5º Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os representantes da empresa, COSTA ATLÂNTICA INCORPORADORA LTDA, compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

§ 1º A proprietária do loteamento de que trata este Decreto fica obrigado, sob pena de revogação do presente ato, a cumprir com o disposto no art. 18 da Lei referida no "caput" do presente artigo.
§ 2º Ocorrendo à hipótese de que trata o art. 38 da Lei referida no "caput" do presente artigo, deverão os adquirentes de lotes proceder na forma estabelecida pela citada Lei.

§ 3º Ao adotar o procedimento de que trata o § 1º deste artigo, o loteador requererá, no mesmo ato, ao Oficial de Imóveis, que se cumpra o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, obedecidas as normas do art. 19, especialmente de seu § 5º.

§ 4º O loteador obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados da Lei Municipal nº 2.793, de 04 de outubro de 2006, deste Decreto e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento.

Art. 6º Transcorridos os prazos fixados pela Prefeitura Municipal para realização das condições impostas pela Lei Municipal nº 2.793/2006, e não concluídas conforme prometido pelo proprietário, o promitente comprador deverá suspender o pagamento das prestações ao promitente vendedor, passando a depositá-las em nome e à disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis, em estabelecimento bancário por ela indicado, com sede ou agência no Município. O recibo de depósito valerá como quitação de prestação contratual depositada para todos os efeitos.

Art. 7º Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 8º O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de Salinópolis, dos imóveis descritos nos §§ 1º e 2º do art. 1º, bem assim com a inscrição, no mesmo Registro, da caução em garantia de execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Salinópolis/Pará, em 27 de junho de 2012.

VAGNER DOS SANTOS CURI,
Prefeito Municipal.

RAFAEL CUNHA ECHEBARRENA,
Secretário de Obras.

RAIMUNDO SILVA NUNES,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:D172F72A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LIBERAÇÕES DE RECURSOS

A Secretaria de Administração e Planejamento, através do Departamento de Convênios, Comunica a liberação de recurso conforme descrito abaixo:
Data: 20 de junho de 2012, Termo de Compromisso nº 200375/2011 valor 309.999,99 (Trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenir Dias de Brito
Código Identificador:4B584D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Planejamento, através do Departamento de Convênios, Comunica a liberação de recurso conforme descrito abaixo:
Data: 22 de junho de 2012, Termo de Compromisso nº 200375/2011 valor R$ 650.999,96 (Seiscentos e cinqüenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenir Dias de Brito
Código Identificador:090446CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Planejamento, através do Departamento de Convênios, Comunica a liberação de recurso conforme descrito abaixo:
Data: 20 de junho de 2012, Termo de Compromisso nº 201111/2011 valor R$ 946.758,11 (Novecentos e quarenta e seis mil, Setecentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos.

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenir Dias de Brito
Código Identificador:1FCD5788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVENIO Nº 06/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02709296/0001-40, sediada na Av. Rio Xingu nº 2564, nesta Cidade, representada pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. **José Emilio Rodrigues Leite,** brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 62894862-20, RG nº 110780, SSP/MS e do outro lado a **CDL- Câmara de Dirigente Lojista de São Felix do Xingu**, neste ato representada pelo presidente em exercício Sr. **Adolar Narcizo Pereira**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 131.724.411-72, RG nº 413.717 SSP/GO, resolvem celebrar o convênio de parceria entre a Secretaria Municipal Executiva de Saúde e a CDL, para disponibilização de estagiários que estejam cursando ensino médio, curso técnico, ou seja, integrantes do Pró-Jovem, ou Programa que visa à formação, capacitação para inserção no mercado de trabalho.

Data de assinatura: 02 de maio de 2012
Vigência 30/12/2012.

JOSÉ EMILIO RODRIGUES LEITE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Elenir Dias de Brito
Código Identificador:4F50B83B

